

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2024.

Nome do manifestante: Vicente Anchieta Júnior

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES EM CARGOS DE LIDERANÇA, CHEFIA OU GESTÃO, DISCRIMINADOS POR GÊNERO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PEDIDO DEFERIDO.

Prezado Sr. Vicente Anchieta Júnior,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

“Eu, Vicente Anchieta Junior, venho, por meio deste documento, requerer acesso a informações públicas, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O objetivo deste pedido é solicitar informações sobre o quadro de servidores em cargos de liderança, chefia ou gestão, discriminados por gênero, em conformidade com a legislação vigente. Abaixo, especifico as informações que desejo obter:

1 - Número total de servidores em cargos de liderança, chefia ou gestão no órgão/instituição (Secretários, Diretores, etc);

2 - Divisão desse número total por gênero (masculino/feminino).

Solicito que as informações sejam fornecidas no formato eletrônico, preferencialmente em planilha Excel ou documento de texto, de forma a facilitar sua análise. Desde já, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela transparência na gestão pública. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para a conclusão deste pedido.”

Submetido o pedido de acesso à informação a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUBPES, foi apresentada a seguinte resposta:

Em resposta ao solicitado quanto ao pedido de acesso à informação, formulado junto à Ouvidoria deste Tribunal de Contas, com fundamento na Lei nº 12.527/11, pelo requerente Sr. Vicente Anchieta Júnior, temos a apresentar as seguintes informações, extraídas do Sistema ADMRH:

Até o momento, o TCE-RJ possui 101 (cento e um) servidores em cargos de liderança, chefia ou gestão; sendo 28 (vinte e oito) do gênero feminino e 73 (setenta e três) masculino.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://tcerj.omb.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”. Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por favor, avalie o atendimento da Ouvidoria do TCE-RJ. É importante a sua avaliação para que possamos aprimorar nossa prestação de serviços. Sua avaliação será muito bem-vinda.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ